



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

### **EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2028 Nº 001/2023 COMDICA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante – COMDICA/SGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1.197/2009 e alteração da pela Lei nº 1.375/2013, Edital Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024 a 2028 nº 001/2023 COMDICA – São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.375 de 13 de junho de 2013 que altera a Lei Municipal nº 1.197 de 2009, que dispõe sobre a “Comprovação de nível de escolaridade do ensino médio, bem como comprovação (Através de certificado ou diploma) que frequentou curso de informática básica”.

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária junto a Comissão Especial Eleitoral do COMDICA realizada no dia 05 de maio de 2023.

#### **RESOLVE:**

1. Alterar o item 4.2. do Edital Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Nº 001/2023 - COMDICA, que passará a vigorar com a seguinte redação.

#### **ONDE SE LÊ:**

4.2 A inscrição somente será efetuada por meio digital, através do envio do requerimento e demais documentações ao e-mail [comdicagarn@gmail.com](mailto:comdicagarn@gmail.com), constando no campo de assunto o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + INDICAÇÃO DA ZONA QUE PRETENDE ATUAR + REFERÊNCIA AO EDITAL 001/2023, endereçado à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da



Criança e do Adolescente pelo período: iniciando às 08h00min do dia 20 de abril de 2023, e finalizando no dia 07 de maio de 2023 às 23h59min.

#### **LEIA-SE:**

4.2. A inscrição somente será efetuada por meio digital, através do envio do requerimento e demais documentações ao e-mail [comdicagarn@gmail.com](mailto:comdicagarn@gmail.com), constando no campo de assunto o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + INDICAÇÃO DA ZONA QUE PRETENDE ATUAR + REFERÊNCIA AO EDITAL 001/2023, endereçado à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período: iniciando às 08h00min do dia 20 de abril de 2023, **e finalizando no dia 10 de maio de 2023 às 23h59min.**

2. Alterar o item 4.4 do Edital Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Nº 001/2023 - COMDICA, que passará a conter também o seguinte inciso:

k) Comprovação de que frequentou Curso de Informática básica através de certificado ou diploma.

3. Alterar o cronograma constante no artigo 5.1 do Edital Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Nº 001/2023 - COMDICA, que passará a vigorar com a seguinte redação.

#### **ONDE SE LÊ:**

5.1 Inscrições e entrega de documentos no período de 20/04/2023 a 07/05/2023;

#### **LEIA-SE:**

5.1. Inscrições no período de 20/04/2023 a 10/05/2023;

4. Estas alterações passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
São Gonçalo do Amarante/RN - Lei Municipal 1.197/2009



São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de maio de 2023.

**Mauricio Manoel de Oliveira Junior**

Presidente do COMDICA/SGA

**Maria Ilma Bezerra Barros**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral